



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.277

João Pessoa - Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0276

João Pessoa, 11 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **THIAGO FILIPI MORAIS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 0277

João Pessoa, 11 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **AYRTON BARBOSA MARQUES**, matrícula nº 1858483, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM ZULEIDE CAVALCANTE PORTO - IRMA PORTO, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0278

João Pessoa, 11 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **ALUIZIO RAMOS DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0279

João Pessoa, 11 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ALESSANDRA MARIA DA SILVA CORREIA PONTUAL**, matrícula nº 1566741, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE II, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0280

João Pessoa, 11 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E** nomear **ALEXANDRE KENNEDY DE ARAÚJO CAVALCANTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PRIMEIRA REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0281

João Pessoa, 11 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **JOÃO NAZÁRIO PEREIRA DE ARAUJO NETTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIÁRIA PADRAO REGIONAL DE CAJAZEIRAS, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0282

João Pessoa, 11 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **NEWTON BARRETO ARNAUD**, matrícula nº 1731734, do cargo em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIÁRIA PADRAO REGIONAL DE CAJAZEIRAS, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0283

João Pessoa, 11 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **NAIARA DE ARAUJO ARCANJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CAD-7, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0284

João Pessoa, 11 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **HIANTO MATEUS SANTOS**, matrícula nº 1829009, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL EZEQUIEL FERNANDES, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0285

João Pessoa, 11 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **DEIZE EPIFANIO DE SOUZA**, matrícula nº 1843681, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO ANTONIETA CORREIA DE MENEZES, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0286

João Pessoa, 11 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 047/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 27 de janeiro de 2018, e em cumprimento da decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0805549-37.2018.8.15.0000;

**R E S O L V E** nomear, Sub Judge, **LUSINEIDE CAIANA LEITE**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Química, com lotação na Secretaria de Estado da Educação da Ciência e da Tecnologia, e exercício na 7ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 0287

João Pessoa, 11 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0807942-15.2020.8.15.0371;

**RESOLVE** nomear, Sub Judge, **RICKSON RAICKSON DE FREITAS RODRIGUES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Educação Física, com lotação na Secretaria de Estado da Educação da Ciência e da Tecnologia, com exercício na 10ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 0288

João Pessoa, 11 de janeiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0807942-15.2020.8.15.0371;

**RESOLVE** nomear, Sub Judge, **FRANCISCO CARLOS FILHO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Educação Física, com lotação na Secretaria de Estado da Educação da Ciência e da Tecnologia, com exercício na 10ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 0289

João Pessoa, 11 de janeiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 39.178, de 21 de maio de 2019;

**RESOLVE** nomear, para integrar o Conselho Estadual de Trânsito da Paraíba - CETRAN, até o término do atual mandato, os seguintes membros:

1. George Ventura Moraes, membro titular, representando a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB;

2. Carlos Marques Dunga Júnior, membro titular, representando a Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande – STTP.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 002/2021/GEDEPS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 08/01/2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE ao Servidor abaixo relacionado:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
20.031.888-8	JOSE DE ALMEIDA CARVALHO	183.443-6	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEECT

RESENHA Nº 006/2021.

EXPEDIENTE DO DIA : 11/01/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, DEFERIU o seguinte pedido de cessão do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
20031080-1	EVERTON GUTTIERRYS DA SILVA COUTINHO	175.633-8	SEAP	Secretaria de Estado da Administração

  
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

#### EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Albiege Léa Fernandes**  
DIRETORA DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

 GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br  
COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br  
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com  
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00  
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00  
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00  
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00  
Número Atrasado .....R\$ 3,00

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 08-01-2021  
Resenha nº : 008-2021

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
21000420-7	1814087	NADJANE OLIVEIRA SILVA LESSA	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 002/2021  
EXPEDIENTE DO DIA : 11-01-2021

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
20031247-2	SEC.EST. ADMINISTRACAO	1097831	ADJAMES CERQUEIRA RODRIGUES
20030644-8	SEC.EST. ADMINISTRACAO	907324	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
20029488-1	SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	833819	EDER JOFRE DO NASCIMENTO SILVA
20029300-1	SEC.EST.FAZENDA	944947	EUGENIO PACELLI SANTIAGO DE ALENCAR
20051260-9	SEC.EST.COMUNIC.INSTITUCIONAL	1282832	FRANCISCO DE ASSIS DE FRANCA CORREIA
20050527-1	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	1344625	GILVAN LOURENCO RIBEIRO
20051136-0	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1282743	JOAQUIM AMARO MENDES DA SILVA
20029375-3	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1491270	JOSE CARLOS FERREIRA ARAUJO
20025119-8	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	888567	JOSE LEITE FILHO
20031241-3	SEC.EST.FAZENDA	0893188	JOSELTON MUNIZ SILVA
20029282-0	SEC. EST. GOVERNO	758485	JOSINALDO JOAQUIM FERNANDES
20028579-3	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1550870	JOSIVANE JOSE DA SILVA
20030208-6	SEC.EST.SAUDE	1495143	MARCELO LADISLAU COELHO DE CARVALHO
20029739-2	SEC.EST.SAUDE	1495275	MARCOS ANTONIO GUIMARAES DA SILVA
20027351-5	SEC. EST. GOVERNO	1336983	ROBERTO MAGNO CAVALCANTI LINS
20051060-6	SEC.EST. ADMINISTRACAO	886670	SERGIO RICARDO DE ARAUJO
20030172-1	SEC. EST. GOVERNO	871150	TARSO DE SOUZA SOARES

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 010/2020  
05/01/2021

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.SAUDE	FERNANDA CAPISTRANO DE ALMEIDA	903.299-1	COMISSIONADO	180	26/12/2020	23/06/2021
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)</b>						
SEC.EST.SAUDE	DENISE ANNY PINHEIRO LOPES	908.961-6	COMISSIONADO	90	09/11/2020	08/02/2021
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LAIZA BARRÓS DA SILVA	600.269-2	COMISSIONADO	60	02/01/2021	02/03/2021
SEC.EST.SAUDE	LUCELIA FERREIRA MARQUES DA SILVA	908.911-0	COMISSIONADO	90	02/10/2020	30/12/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	PRISCILA PEREIRA SOUSA RAMOS	173.041-0	ESTATUTARIO	90	09/08/2020	06/11/2020

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 011/2020  
07/01/2021

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	INGRID DANTAS DE SENA	692.670-3	COMISSIONADO	180	14/12/2020	11/06/2021
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)</b>						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JAILENE DE CARVALHO GOMES	177.918-4	ESTATUTARIO	90	20/11/2020	17/02/2021
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	FERNANDA BEZERRA DA SILVA	910.926-9	COMISSIONADO	15	23/09/2020	07/10/2020
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	PATRICIA LIMA DE ALENCAR	181.238-6	ESTATUTARIO	30	22/10/2020	20/11/2020

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 012/2020  
08/01/2021

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	JOSIVAN JOSE DE MEDEIROS SEGUNDO	167.945-7	ESTATUTARIO	90	11/11/2020	08/02/2021
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LUCIA FERNANDES DA COSTA	69.970-5	ESTATUTARIO	60	05/11/2020	03/01/2021
SEC.EST.SAUDE	RAQUEL SHIRLEI FERREIRA DE SOUZA	168.814-6	ESTATUTARIO	90	24/11/2020	21/02/2021
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.SAUDE	MARILIA GABRIELA PEDROZA	167.683-1	ESTATUTARIO	10	22/12/2020	31/12/2020
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE LOURDES ALENCAR FLORENTINO	92.680-9	ESTATUTARIO	60	18/11/2020	16/01/2021

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 013/2020  
09/01/2021

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	CLEIDSON SUEÑO FELIX DE OLIVEIRA	157.147-8	ESTATUTARIO	60	29/12/2020	26/02/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	CLEIDSON SUEÑO FELIX DE OLIVEIRA	173.267-6	ESTATUTARIO	60	29/12/2020	26/02/2021
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	EVERALDO GOMES	132.093-9	ESTATUTARIO	90	29/12/2020	28/03/2021

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 001/21-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 06 de janeiro de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, o servidor IDEL MACIEL DE SOUSA CABRAL, matrícula nº 0949-1, da função gratificada de Gerente do Núcleo de Serviços Especiais, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, símbolo FG-01, vinculada a Coordenadoria de Metrologia Legal. Publique-se.

PORTARIA Nº 002/21-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 06 de janeiro de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar IAN CAIO PEREIRA CABRAL, para exercer a função gratificada de Gerente do Núcleo de Serviços Especiais, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, símbolo FG-01, vinculada a Coordenadoria de Metrologia Legal. Publique-se.

PORTARIA Nº 003/21-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 06 de janeiro de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a servidora CAROLINA ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula nº 0990-3, da função gratificada de Secretária da Coordenadoria de Finanças, símbolo FG-02, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia. Publique-se.

PORTARIA Nº 004/21-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 06 de janeiro de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar RAFAELA GONÇALVES DURAND PEDROSA, para exercer a função gratificada de Secretária da Coordenadoria de Finanças, símbolo FG-02, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia. Publique-se.

ARTHUR BOMBEM GALDINO DE ARAÚJO  
Diretor Superintendente

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 06/2021/GS João Pessoa, 07 de janeiro de 2021.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos servidores, o Eng. ANDRÉ SANTORO SEVERO, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; a Eng.ª CLÁUDIA LETÍCIA DE ARAÚJO ROSADO, Matrícula nº 770.445-3, CREA nº 161.827.802-9, ocupante do cargo em comissão de Assessora da Diretora Superintendente e o Eng. ORLEY NUNES DE FARIAS, Matrícula nº 750.628-5, CREA nº 160.415.053-0, pertencente à Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, estando a disposição desta Autarquia, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de REFORMA DA PADARIA NOSSO PÃO – FUNDAC EM JOÃO PESSOA/PB, objeto do Contrato PJU nº 61/2019, firmado com a ALX CONSTRUÇÕES LTDA EPP – (Processo Administrativo SUPLAN nº 775/2019).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos

prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 11/2021/GS

João Pessoa, 11 de janeiro de 2021.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos servidores: Eng. RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS Matrícula nº 770.489-5, CREA nº 161.607.183-4, Gerente Regional da SUPLAN em Patos; Eng. DOMINGOS MARQUES NETO, Matrícula nº 770.079-2, CREA nº 160.277.715-2, Gerente Regional da SUPLAN em Itaporanga e o Eng. JEDAH BRENO DE OLIVEIRA ROLIM, Matrícula 770.519-1, CREA Nº 161.077.365-9, Gerente Regional da SUPLAN em Cajazeiras, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM TRIUNFO (RUA ANTONIO JOAQUIM LISBOA, RUA EDUARDO CARLOS DOS SANTOS, RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA 02 E RUA PROJETADA 03), objeto do Contrato PJU nº 86/2018, firmado com LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI EPP – (Processo Administrativo SUPLAN nº 1017/2018).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 10/2021/GS

João Pessoa, 11 de janeiro de 2021.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos servidores: Eng. CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO, Matrícula nº 750.777-1, CREA nº 160.200.089-1, pertencente à Secretaria de Educação da Ciência e da Tecnologia, a Eng.ª MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356.676-7, pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e o Eng. ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA, Matrícula nº 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8, Gerente Regional de Campina Grande; todos a disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NO TERRENO REMANESCENTE NA ESCOLA E.E.F. SEVERINO BARBOSA CAMELO EM BOQUEIRÃO/PB, objeto do Contrato PJU nº 81/2019, firmado com a ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI EPP – (Processo Administrativo SUPLAN nº 1362/2019).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 08/2021/GS

João Pessoa, 11 de janeiro de 2021.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos servidores: Eng. ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA, Matrícula nº 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8, Gerente Regional de Campina Grande; Eng. CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO, Matrícula nº 750.777-1, CREA nº 160.200.089-1, pertencente à Secretaria de Educação da Ciência e da Tecnologia e a Eng.ª MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356.676-7, pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e todos a disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de REFORMA DO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F.M. JOSÉ LEITE DE SOUSA EM MONTEIRO/PB, objeto do Contrato PJU nº 24/2019, firmado com a 3 M CONSTRUÇÕES LTDA – (Processo Administrativo SUPLAN nº 2510/2017).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 07/2021/GS

João Pessoa, 11 de janeiro de 2021.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão integrada pelos servidores: Eng. ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA, Matrícula nº 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8, Gerente Regional de Campina Grande; Eng. CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO, Matrícula nº 750.777-1, CREA nº 160.200.089-1, pertencente à Secretaria de Educação da Ciência e da Tecnologia e a Eng.ª MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356.676-7, pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e todos a disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NOS TERRENOS REMANESCENTES NAS ESCOLAS ECI BENJAMIM MARANHÃO EM ARARUNA/PB E E.E.E.F. PE.GERALDO DA SILVA PINTO EM SOLÂNEA/PB**, objeto do Contrato PJU nº 59/2019, firmado com a CONSTRUTORA COPLANAR LTDA EPP – (Processo Administrativo SUPLAN nº 1320/2019).

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 09/2021/GS

João Pessoa, 11 de janeiro de 2021.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

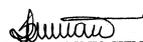
**Art. 1º** - Constituir uma Comissão integrada pelos servidores: Eng. ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA, Matrícula nº 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8, Gerente Regional de Campina Grande; Eng. CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO, Matrícula nº 750.777-1, CREA nº 160.200.089-1, pertencente à Secretaria de Educação da Ciência e da Tecnologia e a Eng.ª MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356.676-7, pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e todos a disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **REFORMA DO GINÁSIO COM VESTIÁRIOS NA EEEFM FRANCISCO ERNESTO DO REGO EM QUEIMADAS/PB**, objeto do Contrato PJU nº 23/2020, firmado com a CCF CONSTRUTORA CAMPOS FILHO LTDA – (Processo Administrativo SUPLAN nº 2637/2019).

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Atribuir as funções da Gerente Administrativa e Financeira, Amanda Mendes Lacerda Santos, matrícula nº 8100834, ao Subgerente Administrativo, Wagner Chaves Viana, matrícula nº 8100838, por motivo de férias, compreendida entre 11 de janeiro de 2021 e 26 de janeiro de 2021, nos termos do art. 66, do Regimento Interno da Empresa Paraibana de Comunicação S/A.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 11 de janeiro de 2021 e perde seus efeitos em 27 de janeiro de 2021.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2021.

Republicado por incorreção.

  
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA  
Diretora Presidente

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/002/2021-CG

João Pessoa/PB, 11 de janeiro de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar 2019, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, em conformidade com a Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

1. **HOMOLOGAR** o ATO Nº 022-CCCCFO-BM-2020, no qual o Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade ao Resultado Final do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM - 2020, e convoca os candidatos abaixo relacionados de acordo com o Capítulo II, Item 2.1 do Edital Nº 001/2019 CFO BM-2020, por classificação decrescente de média, o qual segue a ordem de aprovação pela Nota do ENEM 2019:

CLASSIF. FINAL	NOME	INSCRIÇÃO BM	CLASS. EXAME INTELECTUAL	NOTA ENEM 2019
1.	LUCAS BARBOSA DA PAZ	1042	19º	764,46
2.	ISLAN CARDOSO MAMEDE CHIANCA	540	22º	762,22
3.	AUGUSTO DELUNARDO LUCENA	3399	39º	748,1
4.	CLARISSE LEAL RODRIGUES SOARES	1744	48º	744,22
5.	JEAN CARLOS FERREIRA NUNES	1576	55º	740,9
6.	JOAO VICTOR MAIA PAZ	1975	66º	737,58
7.	TIAGO HENRIQUES FERREIRA DE OLIVEIRA	460	69º	736,84

2. **CONVOCAR** todo(a)s o(a)s candidato(a)s classificado(a)s, acima relacionado(a)s, para comparecerem ao Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-29, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa - PB, **no dia 15 de janeiro de 2021, às 08h00min**, munidos de caneta e dos documentos insertos no Capítulo XIV, subitem 14.3 do Edital do Certame, a fim de realizarem a pré-matrícula.

3. **CONVOCAR**, em cumprimento de Determinação Judicial contida no Processo nº 0861326-47.2020.8.15.2001, o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-29, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa - PB, **no dia 15 de janeiro de 2021, às 08h00min**, munido de caneta e dos documentos insertos no Capítulo XIV, subitem 14.3 do Edital do Certame, a fim de realizar a pré-matrícula.

NOME	INSCRIÇÃO BM	CLASS. EXAME INTELECTUAL	NOTA ENEM 2019
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE ARAUJO	2930	57º	740,66

4. **CONVOCAR**, em cumprimento de Determinação Judicial contida no Processo nº 0821471-03.2016.8.15.2001, o candidato abaixo relacionado, oriundo do Concurso Público CFO BM - 2016, para comparecer ao Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-29, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa - PB, **no dia 15 de janeiro de 2021, às 08h00min**, munido de caneta e dos documentos insertos no Capítulo XIV, subitem 14.3 do Edital do Certame, a fim de realizar a pré-matrícula.

NOME	INSCRIÇÃO BM	CLASS. EXAME INTELECTUAL	NOTA ENEM 2015
DAVIDSON FELIX DE SOUZA	9415750	18º	735,5

5. Após as formalidades e condicionado a data a ser divulgada para início do Curso, **AUTORIZAR** as matrículas do(a)s aludido(a)s candidato(a)s classificado(a)s no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM, desde que atendam ao que estabelecem os Capítulos III e XIV do Edital do Certame.

6. Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL BM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL Extraordinária

Pelo presente edital, os membros do Conselho de Administração e, nos termos do art. 132 e 133 da Lei Federal nº 6.404/76, convocam Assembleia Geral Extraordinária para o dia 18 de janeiro de 2021, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), devendo ocorrer de forma não presencial, por via eletrônica.

Ordem do Dia:

- 1) Informes e deliberações sobre demonstrações contábeis referentes ao exercício 2020.
- 2) Demais assuntos de interesse da empresa;

João Pessoa-PB, 08 de janeiro de 2021.

Lúcio Landim Batista da Costa  
Representante do Acionista Estado da Paraíba  
e Presidente do Conselho de Administração  
Naná Garcez de Castro Dória  
Presidente da EPC  
e Membro do Conselho de Administração

**Corpo de Bombeiros  
Militar da Paraíba****NOTA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2020**

**Nota Nº 011-CCCCFO- BM-2020**

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2020, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 072/GCG/2019-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 16.878 datado de 28 de maio de 2019, e escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2019 CFO BM-2020,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que o Ato Nº 022 do CFO BM 2020, cujo expediente trata acerca do Resultado Final do Concurso, encontra-se disponível no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa - PB, 06 de janeiro de 2021.

**LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS– CEL QOBM**  
**Presidente da Comissão**